

DECRETO N.º 636, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 51, de 28 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e

Considerando o Processo Administrativo N.º 007057, de 13 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nomear a conselheira suplente TEREZINHA ARDISSON, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para substituir os conselheiros efetivos no período de férias regulamentares, conforme nome do conselheiro e período abaixo discriminado:

2 – IRENILDA ALVES PINHEIRO – 10/01/2018 A 08/02/2018

3 – ERINÉIA BERGAMASCHI – 09/02/2018 A 10/03/2018

4 – MARIA DAS DORES RODRIGUES – 12/03/2018 A 10/04/2018

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 26 de dezembro de 2017.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE

Secretário Municipal de Administração